



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezessete (17) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 18h 41min:**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta e um minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura do requerimento da servidora Luciana Lopes Cirino e do parecer da Assessora Jurídica referente ao processo administrativo nº 009/2023; 2) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.136/2023 “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “Inter Vivo” – ITBI”; 3) Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.135/2023 que “Dispõe sobre a contabilização de tempo de serviço para novo cargo vínculo funcional e dá outras providências”; 4) Primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.135/2023; 5) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.137/2023 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”; 6) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.138/2023 que “Estima a receita fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”; 7) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.139/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do demonstrativo de receita e despesa legislativa referente ao mês de setembro de 2023. Na sequência, deu-se a leitura do ofício nº 51/2023 enviado pelo Legislativo ao Executivo solicitando esclarecimento sobre o Projeto de Lei 1.135/2023, em seguida, procedeu a leitura do ofício nº 110/2023 protocolado pelo Executivo em resposta ao ofício nº 51/2023. O Sr. Presidente incluiu para leitura o Requerimento da funcionária Luciana Lopes Cirino, na qual, requereu a revisão e a adequação dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios). Após a leitura do requerimento e do parecer da assessoria jurídica, estes foram encaminhados a Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça para análise e emissão de parecer. Dando continuidade, o parecer e o Projeto de Lei nº 1.136/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, sendo aprovados por todos e devendo ser encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva lei. Em seguida, realizou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.135/2023 que “Dispõe sobre a contabilização de tempo de serviço para novo cargo vínculo funcional e dá outras providências”, logo mais, o projeto juntamente com o seu parecer, foram postos em primeira discussão e votação, obtendo aprovação de 7 votos a favor e 1 contra. A Vereadora Rita esclareceu que votou contra o referido projeto de lei, pois não considera justo, ponderando que há pessoas contratadas há mais 10 anos e irão perder 2 quinquênios, entende que todos devem começar a contar o quinquênio a partir de agora, incluindo os servidores efetivos que mudaram de função, ou então, a administração pagaria para todos os servidores, acrescentando os contratados. A Vereadora Emiliana argumentou dizendo que em seu entendimento, gostaria que os contratados fossem também beneficiados, visto que não houve resposta favorável pela administração, não vai ser contra os que possuem cargos efetivos para que estes não percam o tempo de serviço, por isso, seu voto foi favorável a matéria em discussão. A Vereadora Rita, na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

oportunidade, leu seu parecer individual referente ao Projeto de Lei 1.135/2023, pela rejeição da matéria. Logo após, os Projetos de Leis nºs 1.137/2023, 1.138/2023 e 1.139/2023 foram lidos e encaminhados as Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, ocasião que a Vereadora Rita pediu a Assessora que elaborasse um ofício, a ser encaminhado ao Prefeito, em agradecimento pela disponibilidade do carro para o transporte adequado a paciente Michele em seu tratamento na cidade de São Lourenço. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária para o dia vinte e três (23) de outubro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte (20) de outubro de 2023.

Rodril Silveira Carvalho, Almi Triani P. de lhte  
Rita de Lúcia Rainaldo, Almi Roberto de  
Fre Benedito de Emiliana Carvalho de Freitas  
José Senison de Barros, Patricia Aparecida Basps.  
Amonildo Luiz de Oliveira.